



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Dianópolis  
Direção-geral

## **EDITAL N.º 5/2021/DNO/REI/IFTO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2021 NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, OFERTADO PELO *CAMPUS* DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 868/2018/REI/IFTO, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 15 do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFTO resolve **tornar público o Edital de Seleção para ingresso em 2021 no Curso de Pós-graduação *lato sensu* Gestão e Tecnologia da Produção Agropecuária** ofertado pelo *Campus* Dianópolis, em conformidade com o disposto a seguir:

### **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OFERTADO:**

#### **1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**

1.1. O curso de Especialização em Gestão e Tecnologia da Produção Agropecuária possui o seguinte objetivo:

- I - Formar profissionais em Gestão e Tecnologia da Produção Agropecuária, visando o desenvolvimento rural.
- II - Formar profissionais com visão holística dos sistemas produtivos que entendam a gestão da produção, com ênfase no gerenciamento de ferramentas agrotecnológicas e tecnologias sustentáveis;
- III - Oportunizar o uso das ferramentas das novas tecnologias nas áreas de produção animal, produção vegetal, meio ambiente e engenharia agrícola;
- IV - Compreender as dinâmicas e manejos dos sistemas agropecuários bem como suas relações de trabalho, práticas utilizadas, manifestações culturais e saberes tradicionais visando à geração de tecnologias, inovações e assim possibilitar a sustentabilidade no meio agropecuário;
- V - Desenvolver investigação científica, auxiliar na busca de novos conhecimentos e do desenvolvimento de técnicas e soluções de problemas encontrados pela comunidade na área de ciências agrárias;
- VI - Suprir a demanda de setores públicos e privados, empresas de pesquisa e iniciativa privada.

1.2. O curso de Especialização em Gestão e Tecnologia da Produção Agropecuária é dirigido aos profissionais com formação diversificada em áreas afins das Ciências Agrárias (Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Medicina Veterinária) que trabalhem de forma interdisciplinar.

1.3. O curso será ofertado gratuitamente na modalidade a distancia (EAD) com carga horária total 440 (quatrocentas e quarenta) horas, divididas em 14 (quatorze) componentes curriculares, somando 380 horas, organizadas em aulas de disciplinas presenciais com 76 horas e 304 horas EAD que serão ministrados no período de doze meses, distribuídas em dois semestres. O ingresso deverá elaborar um trabalho de conclusão de curso (TCC) que contabilizará 60 horas.

1.4. As aulas serão ministradas por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem e seus recursos tecnológicos agregados, sendo as avaliações realizadas presencialmente, em encontros previamente marcados para o período diurno, aos sábados, conforme calendário. A apresentação de trabalho de conclusão de curso (TCC) será presencial.

#### Matriz Curricular do curso

COMPONENTE CURRICULAR	Carga horária total	À distância	Presencial
<b>1º semestre</b>			
Metodologia da Pesquisa	20	16	4
Gestão e Tecnologias de Corretivos e Fertilizantes	30	24	6
Empreendedorismo	20	16	4
Tecnologia da Produção de Rações para Animais	30	24	6
Sistemas Integrados de Produção Agropecuária	20	16	4
Técnicas de Irrigação por Aspersão e Localizada	30	24	6
Elaboração e Avaliação de Projetos Agropecuários	40	32	8
Uso de Geotecnologias na Agropecuária	30	24	6
<b>2º semestre</b>			
Gestão e Tecnologias de Pós-Colheita de Frutos, Hortaliças e Grãos	30	24	6
Técnicas em Manejo de Pastagem	30	24	6
Tecnologia e Manejo de Pragas e Doenças das Grandes Culturas	30	24	6
Manejo da Tecnologia de Controle de Plantas Daninhas	20	16	4
Tecnologias Aplicadas ao Manejo da Floração e Frutificação de Plantas Frutíferas	20	16	4
Gestão e Tecnologias Aplicadas à Piscicultura	30	24	6
<b>Subtotal</b>	<b>380</b>	<b>304</b>	<b>76</b>
Trabalho de Conclusão de Curso	60	6	54
<b>Total</b>	<b>440</b>	<b>310</b>	<b>130</b>

1.5. O curso de Especialização em Gestão e Tecnologia da Produção Agropecuária tem periodicidade anual, o curso terá duração de dois semestres. As aulas serão ministradas no período noturno (às sextas-feiras) e integral (aos sábados), com uma carga horária de até 16 horas quinzenais. O aluno terá até 2 anos para a conclusão do curso, a partir da data da matrícula.

Periodicidade	Encontros Quinzenais	Horário	Carga Horária
Anual	Sextas	19h às 23h	24 horas/mensais*
	Sábados	07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30	

\* Podendo chegar a 32 horas mensais.

1.6. O curso de Especialização em Gestão e Tecnologia da Produção Agropecuária é gratuito, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula e será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - *Campus* Dianópolis, situado na Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77300-000.

1.7. Ao final do curso, o aluno deverá desenvolver um trabalho de conclusão de curso no formato de artigo científico e apresentado oralmente perante uma banca avaliadora.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas **40 (quarenta) vagas**, para **Especialização em Gestão e Tecnologia da Produção Agropecuária**.

2.2. O preenchimento das vagas do curso será feito obedecendo, rigorosamente, à classificação final deste processo seletivo, até se contemplar o número previsto de vagas.

2.3. O curso de Pós-graduação *lato-sensu* do IFTO - *Campus* Dianópolis, ofertado é **público e gratuito**, realizado no Sistema de Ensino a Distância e tem como requisito para ingresso ter concluído, ou estar cursando o último período do Ensino Superior até a data de matrícula.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **15/02/2021 a 28/02/2021**. O formulário de inscrição está disponibilizado no Anexo I deste documento.

3.2. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail [gtpa.dianopolis@ifto.edu.br](mailto:gtpa.dianopolis@ifto.edu.br).

3.3. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

3.4. O deferimento da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados no item 4.

3.5. Qualquer dúvida entrar em contato pelo WhatsApp 63 99118-6711 ([abre.ai/whats-ifto](https://api.whatsapp.com/send?phone=63991186711)).

## 4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para concluir a inscrição, o candidato deverá enviar a documentação constante no próximo item deste edital, devidamente digitalizada, para o e-mail definido no item 3.2, durante o período definido no item 3.1.

4.2. Documentos necessários para a inscrição:

- I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- II - Documento de identificação com foto;
- III - Formulário de Pontuação (Anexo II) preenchido com a indicação das pontuações pretendidas pelo candidato e seus respectivos comprovantes na ordem descrita no próprio formulário;
- IV - *Curriculum lattes* atualizado no ano corrente (<http://lattes.cnpq.br>);

4.3. A pontuação só será computada após verificação da validade das comprovações, por parte da comissão de seleção.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma deste edital.
- 5.2. O processo de seleção será **realizado através de análise curricular**, consistindo em uma análise e aferição da pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.
- 5.3. Os critérios de avaliação para esta etapa estão previstos no Anexo II deste edital.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A nota final de cada candidato será a pontuação obtida a partir da análise curricular.
- 6.2. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem **decrescente** de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitadas a ordem de classificação e a data limite de início do segundo módulo do curso.
- 6.4. Em caso de empate na pontuação será considerado como primeiro critério de desempate o candidato com idade mais avançada.

## 7. DO RESULTADO

- 7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
- 7.2. O resultado preliminar será divulgado no dia **11/03/2021**.
- 7.3. Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados no dia **12/03/2021** para o endereço de e-mail constantes no **item 3.2** deste edital, seguindo o formulário próprio disposto no Anexo III.
- 7.4. A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **15/03/2021**, no site do Instituto Federal do Tocantins - *Campus* Dianópolis (<http://ifto.edu.br/dianopolis>).

## 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de **17/03/2021 a 24/03/2021** no horário de **08h às 12:00h**, na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Dianópolis (Desconsiderar finais de semana) ou pelo e-mail [cores.dianopolis@ifto.edu.br](mailto:cores.dianopolis@ifto.edu.br).
- 8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias acompanhadas do original, de todos os documentos listados a seguir:
  - I - Documento de identificação com foto;
  - II - CPF;
  - III - Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
  - IV - Título de eleitor;
  - V - Certidão de quitação eleitoral;
  - VI - Certidão de nascimento ou casamento;
  - VII - 1 foto 3x4;
  - VIII - Diploma, Certificado, Declaração de conclusão de curso de graduação ou declaração de provável data de conclusão.
  - IX - Histórico Escolar do curso de graduação;

8.3. O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais, da certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro e do certificado de equivalência de estudos, acompanhados do original.

8.4. Não serão efetuadas matrículas fora das datas.

8.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

## 9. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1. O período de realização das aulas obedece o calendário oficial do curso de pós-graduação do IFTO - *Campus* Dianópolis, disponível em [www.ifto.edu.br/dianopolis](http://www.ifto.edu.br/dianopolis), conforme agenda a ser divulgada no ato da matrícula.

9.2. As aulas do curso serão ministradas de acordo com a tabela disposta no item **1.4** e **1.5** deste edital.

## 10. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data
Divulgação do Edital	15/02/2021
Período de Inscrição	15/02/2021 a 28/02/2021
Resultado Preliminar	11/03/2021
Período para interposição de recursos	12/03/2021
Divulgação dos candidatos aprovados	15/03/2021
Período de realização das matrículas	17/03/2021 a 24/03/2021
Início das aulas	29/03/2021

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.2. As informações fornecidas na ficha de inscrição e o correto preenchimento da mesma são de responsabilidade do candidato.

11.3. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ano de 2021.

11.4. A Coordenação de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação, juntamente com o Responsável Técnico do curso de Especialização em Gestão e Tecnologia da Produção Agropecuária, sempre que necessário, apresentará editais, normas complementares e avisos oficiais.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Ensino e pelas respectivas coordenações.

11.6. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Diretor-Geral do *Campus* Dianópolis do IFTO.

PIETRO LOPES RÊGO  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 12/02/2021, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1216722** e o código CRC **1DCEEA38**.

ANEXOS AO EDITAL N.º XX/2021/DNO/REI/IFTO:

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;

ANEXO II - TABELA 1 - PONTOS ATRIBUÍDOS AO CURRÍCULO *LATTES* POR ATIVIDADE;

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO.



Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77300-000

Dianópolis/TO — 63 99947-3511

portal.ifto.edu.br — dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.002580/2021-42

SEI nº 1216722